

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2021 | Edição: 247 | Seção: 1 | Página: 431

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Conselho Nacional de Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO Nº 226, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 (*)

Referenda a Resolução CNRH n. 225, de 23 de julho de 2021.

O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pela Lei n. 9.984, de 17 de julho de 2000, pelo Decreto n. 10.000, de 3 de setembro de 2019, em especial o disposto no seu § 5º do art. 6º, e o que consta do Processo MDR SEI nº 59000.011944/2021-98, resolve:

Art. 1º Referendar a Resolução CNRH n. 225, de 23 de julho de 2021, que alterou, ad referendum do plenário, o parágrafo único do artigo 16 da Resolução CNRH nº 16, de 8 de maio de 2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO

Presidente do Conselho

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA

Secretário-Executivo

Republicada por ter saído no DOU n. 241, Seção 1, de 23 de dezembro de 2021, páginas 77, com incorreção no original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.